

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Ministério abre consulta pública para radiodifusão educativa

04/04/2011

O Ministério das Comunicações quer ouvir a sociedade sobre o processo de outorgas para radiodifusão educativa. Para isso, coloca em consulta pública, a partir desta sexta-feira (1º), uma proposta de portaria que regulamenta o procedimento. A consulta ficará disponível para sugestões e críticas no site do ministério até 30 de abril. Também serão aceitas contribuições recebidas por carta até 4 de maio.

A norma em consulta traz importantes novidades para a radiodifusão educativa, tanto para rádios quanto para TVs. Uma das principais mudanças é que o processo de seleção dos interessados em operar o serviço agora deve acontecer por meio de avisos de habilitação, como já acontece com a radiodifusão comunitária. A norma também estabelece critérios que vão balizar a análise das propostas encaminhadas ao ministério. Terá maior pontuação, por exemplo, uma universidade ou fundação que tenha o maior número de alunos em relação à população do município. O tempo proposto para o funcionamento diário da emissora também será levado em conta.

“A ideia é lançar critérios objetivos para garantir que o serviço cumpra a sua função de educar a população brasileira. Nesse sentido, a participação da sociedade é importantíssima. Estamos colocando em consulta para que a população possa apresentar sugestões e críticas. Essas contribuições serão analisadas para chegarmos a um documento final que atenda tanto aos interesses do ministério como formulador de políticas públicas quanto os da própria sociedade”, afirma o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Genildo Lins.

Depois do encerramento da consulta pública e análise das contribuições, o MiniCom vai lançar um planejamento de outorgas por área geográfica, a exemplo do que foi feito com o Plano Nacional de Outorgas para Radiodifusão Comunitária, lançado no início deste mês.

Como funciona hoje

Atualmente, o Ministério das Comunicações concede as outorgas para radiodifusão educativa conforme a demanda, sendo uma decisão discricionária do ministro à frente da pasta. Com a

nova norma, o objetivo é que os critérios de escolha fiquem claros para toda a sociedade.

“Agora, em vez de o MiniCom outorgar, vai consultar por meio de aviso de habilitação para ver se há mais interessados em operar o serviço em uma determinada região”, explica Genildo Lins.

Segundo o secretário, nos casos de regiões em que o ministério diagnosticar a necessidade do serviço de radiodifusão educativa, é possível lançar aviso de habilitação mesmo que não tenha havido manifestação de interesse prévia.

Para participar da consulta, acesse <http://consultapublica.mc.gov.br/consulta/logon.asp>. O acesso deverá ser feito por meio que cadastro – que também pode ser preenchido na página.

Mapeamento

Hoje, estão funcionamento 764 emissoras educativas em todo o Brasil, sendo 459 rádios e 305 tvs. A maior parte dela está no Estado de São Paulo, que conta com 69 emissoras de rádio e 100 de televisão. Acesse aqui a tabela com número de emissoras educativas por unidade da federação.